

PROJETO DE LEI Nº 3.640, DE 2023

Dispõe sobre o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Art. 1º. Suprime-se o artigo 17, do substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.640, de 2023 apresentado pelo relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para conter o avanço do Supremo Tribunal Federal e seu crescente ativismo judicial por meio da concessão de decisões monocráticas em medidas cautelares. A Emenda em questão está em consonância com o art. 97 da Constituição Federal, prestigiando as decisões colegiadas da Corte.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023.

**Deputado MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231918406200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros



* C D 2 3 1 9 1 8 4 0 6 2 0 0 * LexEdit



Emenda ao Substitutivo (Do Sr. Marcel van Hattem)

Dispõe sobre o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Assinaram eletronicamente o documento CD231918406200, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

